



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 257196

O(A) **Secretaria de Estado da Educação** (CNPJ 82.951.328/0001-58), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Noeli Freiberg**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Adriana Botelho Barcellos**, nascido(a) em **24/04/1986**, com CPF Nº **044.069.979-70**, residente e domiciliado(a) à **RUA MANOEL LOUREIRO 882**, na cidade de **Sao Jose(SC)**, telefone **4830357282**, e-mail **drikabarcellos@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **5134021** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Secretaria de Estado da Educação** e a UFSC, firmado em **08/05/2009**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **men5384**.

Cláusula 2ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **VINICIUS JACQUES**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a UFSC.

Cláusula 4ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **2 horas**.

Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **Rua otto Julio Malina Nº438, Bairro Ipiranga**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Professor de Física Ary Osvaldo da Silveira Filho**, no período de **27/08/2009 a 29/10/2009**

Cláusula 7ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A** (CNPJ **42.516.278/0001-66**).

Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

Cláusula 9ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

Cláusula 10ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

Cláusula 11ª

O(A) estagiário(a) tem direito a 5 dias de recesso. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

Cláusula 12ª

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em 4 (quatro) vias de igual teor.

Local e Data: Fpolis 20 de Outubro de 2009.

Noeli Freiberg
Diretora EEB. Wanderley Junior
Port. 650 de 16/03/2009

Noeli Freiberg - Repr. Secretaria de Estado da Educação

Vinicius Jacques

VINICIUS JACQUES - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Dep. de FSC
Port. 617/CEM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

Adriana Botelho Barcellos

Adriana Botelho Barcellos - Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 257196

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Adriana Botelho Barcellos
Matrícula : 5134021 CPF : 044.069.979-70
Curso : Física
E-mail : drikabarcellos@hotmail.com
Telefone : 4830357282

Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : VINICIUS JACQUES
Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 36
Concedente : Secretaria de Estado da Educação
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Ary Osvaldo da Silveira Filho
Jornada Semanal : 2
Período : 27/08/2009 à 29/10/2009

Atividades

Ministrar aulas de física para alunos de primeiro ano do ensino médio em escola pública.

Local e Data: Flópolis, 20 de Outubro de 2009.

Ary Osvaldo da Silveira Filho
Ary Osvaldo da Silveira Filho - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

Adriana Botelho Barcellos
Adriana Botelho Barcellos - Estagiário(a)

Vinicius Jacques
VINICIUS JACQUES - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC
Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port 257196/CFM/06

Luiz Alceu Geronimo
LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 259326

O(A) **Escola da Praia dos Ingleses Ltda - Me** (CNPJ **02.015.437/0001-24**), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **LEANDRO SCHIMIDT**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de Física, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) ESTAGIÁRIO(A) **Roberto Madaloni**, nascido(a) em **26/02/1975**, com CPF Nº **016.365.369-05**, residente e domiciliado(a) à **João Gualberto Soares 8546**, na cidade de **Florianópolis(SC)**, telefone **4832697239**, e-mail **rmadaloni@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **7234804** no Curso de Física, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Escola da Praia dos Ingleses Ltda - Me** e a UFSC, firmado em **16/09/2009**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN5384**.

Cláusula 2ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **JOSE ANDRE PERES ANGOTTI**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A) para com a UFSC.

Cláusula 4ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de 2 horas.

Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **RUA MAJOR CAMARA, 122 INGLESES**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **PROFESSOR VINICIUS JACQUES**, no período de **16/09/2009** a **28/10/2009**.

Cláusula 7ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A** (CNPJ **42.516.278/0001-66**).

Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

Cláusula 9ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.

2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se á orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

Cláusula 10ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

Cláusula 11ª

O(A) estagiário(a) tem direito a **3** dias de recesso. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

Cláusula 12ª

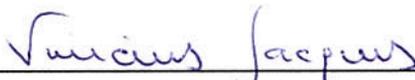
Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: Fpolis, 22 de Outubro de 2009.



Leandro A. Schmidt
Diretor Adm.

LEANDRO SCHIMIDT - Repr. Escola da Praia dos Ingleses Ltda - Me



JOSE ANDRE PERES ANGOTTI - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC
Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depart. de FSC
Port. 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



Roberto Madaloni - Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 259326

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Roberto Madaloni
Matrícula : 7234804 CPF : 016.365.369-05
Curso : Física
E-mail : rmadaloni@hotmail.com
Telefone : 4832697239

Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : JOSE ANDRE PERES ANGOTTI
Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 36
Concedente : Escola da Praia dos Ingleses Ltda - Me
Supervisor/Preceptor no local do estágio : VINICIUS JACQUES
Jornada Semanal : 2
Período : 16/09/2009 à 28/10/2009

Atividades

UNIDADE DE ENSINO
- ESTUDO DOS GASES
- TERMODINÂMICA
- AERODINÂMICA DA BOLA

Local e Data: Florianópolis, 22 de Outubro de 2009.

Vinicius Jacques

VINICIUS JACQUES - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

Roberto Madaloni

Roberto Madaloni - Estagiário(a)

Vinicius Jacques

JOSE ANDRE PERES ANGOTTI - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Geronimo

Coord. de Estágio do

Depto. de FSC

Pont. 70/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 259487

O(A) **Secretaria de Estado da Educação** (CNPJ 82.951.328/0001-58), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Jaime Oenning da Silva**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) ESTAGIÁRIO(A) **Thaise Ramos Fernandes**, nascido(a) em **25/08/1987**, com CPF Nº **064.707.339-05**, residente e domiciliado(a) à **Av. Inter Praias 1143**, na cidade de **Balneário Gaivota(SC)**, telefone **4891460128**, e-mail **thaiaramos@yahoo.com.br**, regularmente matriculado(a) sob o número **8134819** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Secretaria de Estado da Educação** e a UFSC, firmado em **08/05/2009**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN5384**.

Cláusula 2ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **VINICIUS JACQUES**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A) para com a UFSC.

Cláusula 4ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **2 horas**.

Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **sala de aula**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Professor de Física Everton Luiz Medeiros Marques**, no período de **15/09/2009** a **04/12/2009**.

Cláusula 7ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A** (CNPJ **42.516.278/0001-66**).

Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

Cláusula 9ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.

2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

Cláusula 10ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

Cláusula 11ª

O(A) estagiário(a) tem direito a 6 dias de recesso. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

Cláusula 12ª

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em 4 (quatro) vias de igual teor.

Local e Data: Fpolis, 14 de Outubro de 2009.

Jaime Oenning da Silva

Jaime Oenning da Silva - Repr. Secretária de Escola
E. E. M. Pres. Castelo Branco
Matrícula 180.415-4

Vinicius Jacques

VINICIUS JACQUES - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Geronimo

Coord. de Estágio do
Depto. de FSC

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

Thaise Ramos Fernandes - Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE N° 259487

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Thaise Ramos Fernandes
Matrícula : 8134819 CPF : 064.707.339-05
CURSO : Física
E-mail : thaiaramos@yahoo.com.br
Telefone : 4891460128

Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : VINICIUS JACQUES
Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 36
Concedente : Secretaria de Estado da Educação
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Everton Luiz Medeiros Marques
Jornada Semanal : 2
Período : 15/09/2009 à 04/12/2009

Atividades

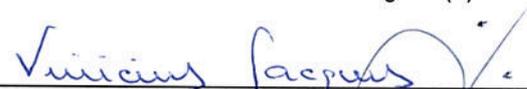
Leccional para alunos do primeiro ano do ensino médio sobre Hidrostática

Local e Data: Flópolis, 14 de Outubro de 2009.



Everton Luiz Medeiros Marques - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

Thaise Ramos Fernandes - Estagiário(a)



VINICIUS JACQUES - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC
Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO - TCE Nº 259886

O(A) **FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária** (CNPJ 83.476.911/0001-17), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Pedro da Costa Araújo**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de Física, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Agleisson Gonçalves de Freitas**, nascido(a) em **15/04/1986**, com CPF Nº **048.295.539-28**, residente e domiciliado(a) à **João Domingos da Silva 108**, na cidade de **Palhoca(SC)**, telefone **4833422863**, e-mail **agleissonf@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **9147601** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária** e a **UFSC**, firmado em **10/07/2008**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Não-obrigatório**.

Cláusula 2ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** elaborará o **Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório (RAENO)** a ser entregue ao(à) **Coordenador(a) de Estágios/de graduação do curso**. Um relatório parcial será entregue ao final de cada semestre letivo e o relatório final será entregue quando do término do estágio.

Cláusula 3ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

Cláusula 4ª

A **UFSC** designará como orientador(a) o(a) professor(a) **DANILO DE PAIVA ALMEIDA**, do Departamento **CFM-DEPTO DE FISICA**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a **UFSC**.

Cláusula 5ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 6ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **20 horas**.

Cláusula 7ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho/DDAS/UFSC**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Médica Leonor de Queiroz Lima**, no período de **15/10/2009 a 15/12/2010**.

Cláusula 8ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **97001005000021/01** da empresa seguradora **Companhia Vera Cruz** (CNPJ 54.484.753/0001-49).

Cláusula 9ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes. Se o estágio for interrompido o(a) ESTAGIÁRIO(A) entregará ao(à) Coordenador(a) de Estágios o RAENO final relativo às atividades desenvolvidas até a data da rescisão.

Cláusula 10ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

Cláusula 11ª

O(A) **CONCEDENTE** pagará ao(a) ESTAGIÁRIO(A) .:

1. Bolsa mensal de **R\$ 364,00**
2. Auxílio transporte mensal de **R\$ 98,00**.

Cláusula 12ª

O(A) estagiário(a) tem direito a **35** dias de recesso remunerado. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

Cláusula 13ª

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: Florianópolis, 09 de Outubro de 2009.

Pedro da Costa Araújo
Pedro da Costa Araújo - Repr. FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

DANILO DE PAIVA ALMEIDA
DANILO DE PAIVA ALMEIDA - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO
LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

Agleisson G. de Freitas

Agleisson Gonçalves de Freitas - Estagiário(a)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE ATENÇÃO SOCIAL E A SAÚDE
DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
Fone: 3721.9534 - Fax:3721.9027
dsst@reitoria.ufsc.br
www.dsst.ufsc.br

PROJETO PARA ESTÁGIO

Centro/Unidade: PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – PRDHS

Setor: Dep. de Desenvolvimento de Atenção Social e à Saúde – DDAS
Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho – DSST

Coordenador do Projeto: Ricardo Pezzini

Orientador: Leonor de Queiroz Lima

Área de Formação do Bolsista: FÍSICA

Número de Bolsistas: 01 (hum) Horário de Atuação: 8:00 às 12:00 hs

Dia e horário para apresentação do bolsista
15/10/2009, às 08:00 hs.

Justificativa:

O controle das exposições ocupacionais e ambientais às radiações ionizantes é tema que envolve os setores da área da saúde, trabalho e meio ambiente.

Em observância à Instrução Normativa 002 DIVS/SES-SC da Divisão de Vigilância à Saúde, às Normas Regulamentadoras nº 15 e 32 do Ministério do Trabalho, ao artigo 5.10 da Norma CNEN-NN-3.0 e à Portaria do Ministério da Saúde MS/SVS nº 453 de 01 de junho de 1998, itens 3.9, b. VI, é responsabilidade da instituição a elaboração de um Programa de Monitoração Individual e Controle de Saúde Ocupacional como parte do Programa de Proteção Radiológica.

Para o controle da saúde ocupacional é fundamental a criação de instrumentos, como um Banco de Dados, que permitam agregar informações referentes ao controle da saúde e à exposição nos ambientes de trabalho.

Além do Serviço de Radiologia, de Hemodinâmica, Gabinete Odontológico e uso do RX no Centro Cirúrgico do HU, existem outros usos de radiação em outros setores da UFSC, como os Departamentos de Odontologia, Física e Engenharia Mecânica.

Solicita-se a vossa Senhoria a contratação de 1 (hum) bolsista para dar suporte a estas atividades.

Objetivos:

- Auxiliar o Serviço de Segurança do Trabalho - SEST na identificação das fontes de exposição a radiações ionizantes nos ambientes de trabalho da UFSC;
- Participar da construção de Banco de Dados que contribua para o controle da saúde dos servidores expostos à radiação ionizante;
- Elaboração da série histórica das avaliações de exposição e de efeito de cada servidor exposto.

Plano de Atividades:

- Participar de visitas a setores da UFSC, junto a técnico de segurança do SEST/DSST, para identificação das atividades acadêmicas onde haja emprego de diferentes fontes de radiação;
- Avaliar as necessidades de segurança do trabalho e EPIs utilizados;
- Inserir, por meio eletrônico, as doses mensais de exposição à radiação ionizante no HU, através de dosímetros individuais, enviados regularmente pela empresa PRORAD;
- Inserir, por meio eletrônico, dados referentes aos exames laboratoriais de avaliação de efeito à saúde obtidos através dos exames periódicos de saúde realizados pelo Serviço de Saúde Ocupacional - SSO;

Aluno:

Agleisson G. de Freitas
Agleisson Gonçalves de Freitas

Orientador:

Leonor de Queiroz Lima
Leonor de Queiroz Lima

Leonor de Queiroz Lima
CRM 7166
Chefe do Serviço de Segurança do Trabalho
SEST/DSST/DDAS/PRDHS

Coordenador Projeto
(Carimbo e Assinatura)

Data:

06/19/2009 Ramal: 9867

Dr. Ricardo Pezzini

Cirurgião Dentista
CRO 3986
GO/DSST/DDAS/PRDHS

Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 070/CFM/06
Coordenador do Curso

Área de formação do Bolsista
(Carimbo e Assinatura)

Data: 14/10/09

Ramal: 9234

Data:

Ramal:

Conselho de Unidade
(Carimbo e Assinatura)

Ordem de
Prioridade



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 259886

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Agleisson Gonçalves de Freitas
Matricula : 9147601 CPF : 048.295.539-28
Curso : Física
E-mail : agleissonf@gmail.com
Telefone : 4833422863

Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : DANILO DE PAIVA ALMEIDA
Depto : CFM-DEPTO DE FISICA
Obrigatório : NÃO
Concedente : FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Leonor de Queiroz Lima
Jornada Semanal : 20
Período : 15/10/2009 à 15/12/2010

Atividades

- Participar de visitas a setores da UFSC, junto a técnico de segurança do SEST/DSST, para identificação das atividades acadêmicas onde haja emprego de diferentes fontes de radiação;
- Avaliar as necessidades de segurança do trabalho e EPIs utilizados;
- Inserir, por meio eletrônico, as doses mensais de exposição à radiação ionizante no HU, através de dosímetros individuais, enviados regularmente pela empresa PRORAD;
- Inserir, por meio eletrônico, dados referentes aos exames laboratoriais de avaliação de efeito à saúde obtidos através dos exames periódicos de saúde realizados pelo Serviço de Saúde Ocupacional - SSO;

Local e Data: Florianópolis, 09 de outubro de 2009.

Leonor de Queiroz Lima

Leonor de Queiroz Lima - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

Agleisson G. de Freitas

Agleisson Gonçalves de Freitas - Estagiário(a)

Daniilo de Paiva Almeida

DANILO DE PAIVA ALMEIDA - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 070/GFM/06



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO - TCE Nº 260071

O(A) **FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária** (CNPJ 83.476.911/0001-17), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Pedro da Costa Araújo-Superintendente**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Tcharlies Dejandir Schmitz**, nascido(a) em **31/10/1987**, com CPF Nº **058.387.299-96**, residente e domiciliado(a) à **Rua Seara**, na cidade de **Timbo(SC)**, telefone **4733826309**, e-mail **TCHARLIES_SCHMITZ@yahoo.com.br**, regularmente matriculado(a) sob o número **7147041** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária** e a **UFSC**, firmado em **10/07/2008**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Não-obrigatório**.

Cláusula 2ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** elaborará o **Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório (RAENO)** a ser entregue ao(à) **Coordenador(a) de Estágios/de graduação do curso**. Um relatório parcial será entregue ao final de cada semestre letivo e o relatório final será entregue quando do término do estágio.

Cláusula 3ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

Cláusula 4ª

A **UFSC** designará como orientador(a) o(a) professor(a) **ANTONIO FERNANDO BOING**, do Departamento **CCS-DEPTO DE SAUDE PUBLICA**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a **UFSC**.

Cláusula 5ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 6ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **20 horas**.

Cláusula 7ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **Departamento de Saúde Pública CCS/SPB**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Professor Fátima Büchele**, no período de **13/09/2009 a 28/02/2010**.

Cláusula 8ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **97001005000021/01** da empresa seguradora **Companhia Vera Cruz – Vida e Previdência** (CNPJ 54.484.753/0001-49).

Cláusula 9ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes. Se o estágio for interrompido o(a) ESTAGIÁRIO(A) entregará ao(à) Coordenador(a) de Estágios o RAENO final relativo às atividades desenvolvidas até a data da rescisão.

Cláusula 10ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

Cláusula 11ª

O(A) **CONCEDENTE** pagará ao(a) ESTAGIÁRIO(A) .:

1. Bolsa mensal de **R\$ 350,00**
2. Auxílio transporte mensal de **R\$ 98,00**.

Cláusula 12ª

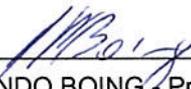
O(A) estagiário(a) tem direito a **14** dias de recesso remunerado. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

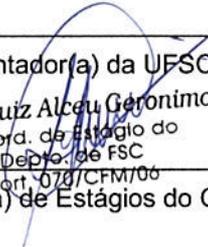
Cláusula 13ª

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

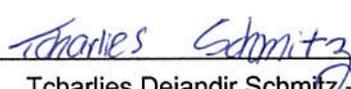
Local e Data: Florianópolis, 22 de outubro de 2009.


Pedro da Costa Araújo-Superintendente - Repr. FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária


ANTONIO FERNANDO BOING - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC


Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Dep. de FSC
Port. 078/CFM/00

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso


Tcharlies Dejandir Schmitz - Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 260071

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Tcharlies Dejandir Schmitz
Matrícula : 7147041 CPF : 058.387.299-96
Curso : Fisica
E-mail : TCHARLIES_SCHMITZ@yahoo.com.br
Telefone : 4733826309

Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : ANTONIO FERNANDO BOING
Depto : CCS-DEPTO DE SAUDE PUBLICA
Obrigatório : NÃO
Concedente : FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Fátima Büchele
Jornada Semanal : 20
Período : 13/09/2009 à 28/02/2010

Atividades

Desenvolvimento e Atualização de Conteúdo Web HTML, XML, JavaScript, PHP e Administração de Bancos de Dados SQL.

Local e Data: Florianópolis, 22 de outubro de 2009.

Prof^a. Dr^a. Fátima Büchele
Coord. Especialização em Saúde da Família
Portaria nº: 052/CCS/2008

Fátima Büchele - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

Tcharlies Schmitz

Tcharlies Dejandir Schmitz - Estagiário(a)

Antonio Fernando Boing
ANTONIO FERNANDO BOING - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Luiz Alceu Geronimo
Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 260088

O(A) **Colégio e Pré-Vestibular Solução Ltda** (CNPJ 95.834.040/0001-45), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **NILO SERGIO DE SOUZA**, o Agente de Integração **FEPese - Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômica** (CNPJ 83.566.299/0001-73), doravante denominado AGI, representado pelo(a) sr(a). **JOÃO DE DEUS MACHADO NETO**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) ESTAGIÁRIO(A) **Mauricio Girardi Schappo**, nascido(a) em **25/01/1989**, com CPF Nº **065.058.509-70**, residente e domiciliado(a) à **Rua Campolino Alves 123**, na cidade de **Florianópolis(SC)**, telefone **4832448032**, e-mail **systemdamage@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **6134048** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Colégio e Pré-Vestibular Solução Ltda** e a UFSC, firmado em **09/03/2005**, em convênio entre o AGI e a UFSC/Fapeu, firmado em **12/09/2009**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN5384**.

Cláusula 2ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **VINICIUS JACQUES**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A) para com a UFSC.

Cláusula 4ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **4 horas**.

Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **SALA DE AULA**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **PROFESSOR THIAGO VINICIUS VIEIRA ALENCAR**, no período de **18/09/2009** a **09/10/2009**.

Cláusula 7ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **9352415** da empresa seguradora **COMPANHIA METLIFE SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA** (CNPJ 02.102.498/0001-29).

Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 260088

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Mauricio Girardi Schappo
Matrícula : 6134048 CPF : 065.058.509-70
Curso : Física
E-mail : systemdamage@gmail.com
Telefone : 4832448032

Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : VINICIUS JACQUES
Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 36
Concedente : Colégio e Pré-Vestibular Solução Ltda
Supervisor/Preceptor no local do estágio : THIAGO VINICIUS VIEIRA ALENCAR
Jornada Semanal : 4
Período : 18/09/2009 à 09/10/2009

Atividades

DOCÊNCIA DOS CONTEÚDOS DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO COM ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR.

Local e Data: Flópolis, 10 de Novembro de 2009.

Thiago Vinicius Vieira Alencar

THIAGO VINICIUS VIEIRA ALENCAR - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

Maurício Girardi Schappo

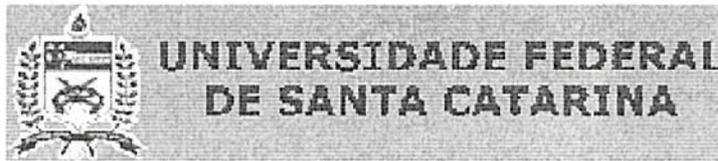
Mauricio Girardi Schappo - Estagiário(a)

Vinicius Jacques

VINICIUS JACQUES - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Reg. 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO - TCE Nº 265303

O(A) **FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária** (CNPJ 83.476.911/0001-17), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Pedro da Costa Araújo**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Maicos Albrecht da Luz**, nascido(a) em **30/09/1988**, com CPF Nº **056.071.739-33**, residente e domiciliado(a) à **Antonio Francisco da silveira, 382**, na cidade de **Florianópolis(SC)**, telefone **4884554987**, e-mail **maicos_albrecht@yahoo.com.br**, regularmente matriculado(a) sob o número **9134041** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária** e a **UFSC**, firmado em **10/07/2008**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Não-obrigatório**.

Cláusula 2ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** elaborará o **Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório (RAENO)** a ser entregue ao(à) **Coordenador(a) de Estágios/de graduação do curso**. Um relatório parcial será entregue ao final de cada semestre letivo e o relatório final será entregue quando do término do estágio.

Cláusula 3ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

Cláusula 4ª

A **UFSC** designará como orientador(a) o(a) professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO**, do Departamento **CFM-DEPTO DE FISICA**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a **UFSC**.

Cláusula 5ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 6ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **20 horas**.

Cláusula 7ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **CTC/INE/LISHA**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Pesquisador Hugo Marcondes**, no período de **01/11/2009 a 31/01/2010**.

Cláusula 8ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **37001005000021/01** da empresa seguradora **Companhia Vera Cruz** (CNPJ 54.484.753/0001-49).

Cláusula 9ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes. Se o estágio for interrompido o(a) ESTAGIÁRIO(A) entregará ao(à) Coordenador(a) de Estágios o RAENO final relativo às atividades desenvolvidas até a data da rescisão.

Cláusula 10ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

Cláusula 11ª

O(A) **CONCEDENTE** pagará ao(a) ESTAGIÁRIO(A) .:

1. Bolsa mensal de **R\$ 402,00**
2. Auxílio transporte mensal de **R\$ 98,00**.

Cláusula 12ª

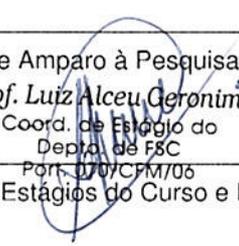
O(A) estagiário(a) tem direito a 7 dias de recesso remunerado. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

Cláusula 13ª

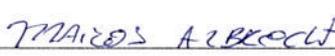
Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **3 (três)** vias de igual teor.

Local e Data: FLORIANÓPOLIS, 17 de NOVEMBRO de 2009.

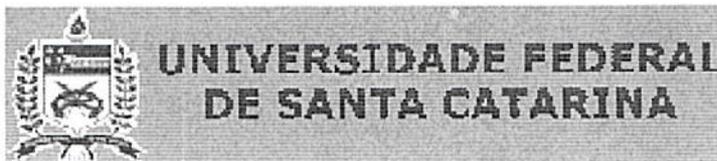

Pedro da Costa Araújo - Repr. FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária


Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Dep. de F&C
Port. 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso e Prof. Orientador(a) da UFSC


Maicos Albrecht

Maicos Albrecht da Luz - Estagiário(a)



Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 265303

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Maicos Albrecht da Luz
Matricula : 9134041 CPF : 056.071.739-33
Curso : Física
E-mail : maicos_albrecht@yahoo.com.br
Telefone : 4884554987

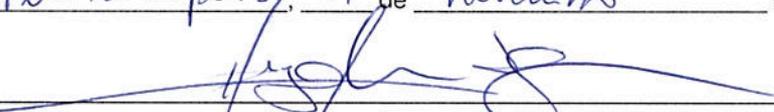
Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : LUIZ ALCEU GERONIMO
Depto : CFM-DEPTO DE FISICA
Obrigatório : NÃO
Concedente : FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Hugo Marcondes
Jornada Semanal : 20
Período : 01/11/2009 à 31/01/2010

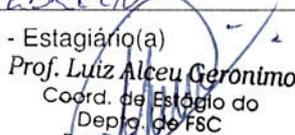
Atividades

- Auxiliar na instalação de bibliotecas e ambientes para programação dos sistemas computacionais utilizados no projeto.
- Desenvolvimento de programas para aplicações para o terminal de acesso SBTVD
- Verificação e depuração dos programas desenvolvidos no contexto do projeto
- Escrita de relatórios técnicos

Local e Data: Florianópolis, 17 de novembro de 2009.


Hugo Marcondes - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

MAICOS ALBRECHT
Maicos Albrecht da Luz - Estagiário(a)


Prof. Luiz Alceu Gerônimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso e Prof. Orientador(a) da UFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 265336

O(A) **CEPU Centro de Estudos Pré-Universitário** (CNPJ 82.530.239/0001-38), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Ana Maria Machado**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de Física, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Grasiela Calazans**, nascido(a) em 19/09/1977, com CPF Nº 037.727.409-79, residente e domiciliado(a) à **RUA INTENDENTE ANTONIO DAMASCO 3779**, na cidade de Florianópolis(SC), telefone 482668830, e-mail **grasi_cal@yahoo.com.br**, regularmente matriculado(a) sob o número 3134270 no Curso de Física, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **CEPU Centro de Estudos Pré-Universitário** e a **UFSC**, firmado em 22/08/2008, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN5384**.

Cláusula 2ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

Cláusula 3ª

A **UFSC** designará como orientador(a) o(a) professor(a) **VINICIUS JACQUES**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a **UFSC**.

Cláusula 4ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de 3 horas.

Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **Sala de aula**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Professor George Marcelo da Silva**, no período de 19/10/2009 a 26/11/2009.

Cláusula 7ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 0982010410 da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A** (CNPJ 42.516.278/0001-66).

Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

Cláusula 9ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

Cláusula 10ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

Cláusula 11ª

O(A) estagiário(a) tem direito a 3 dias de recesso. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

Cláusula 12ª

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em 4 (quatro) vias de igual teor.

Local e Data: Florenópolis, 19 de novembro de 2009.

Ana Maria Machado
Ana Maria Machado - Repr. CEPU Centro de Estudos Pré-Universitário

Vinicius Jacques
VINICIUS JACQUES - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 970/CFM/06
LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

Grasiela Calazans
Grasiela Calazans - Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 265336

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Grasiela Calazans
Matrícula : 3134270 CPF : 037.727.409-79
Curso : Física
E-mail : grasi_cal@yahoo.com.br
Telefone : 482668830

Dados do Estágio

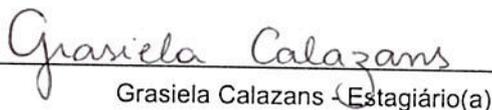
Prof. Orientador da UFSC : VINICIUS JACQUES
Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 18
Concedente : CEPU Centro de Estudos Pré-Universitário
Supervisor/Preceptor no local do estágio : George Marcelo da Silva
Jornada Semanal : 3
Período : 19/10/2009 à 26/11/2009

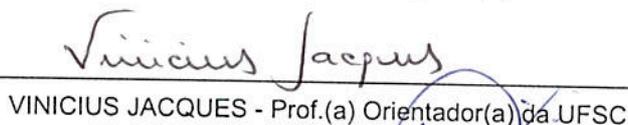
Atividades

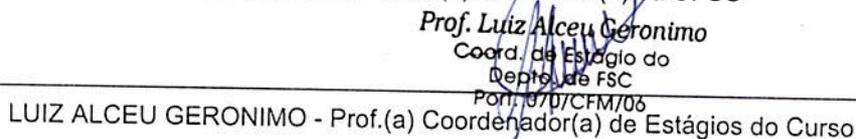
Iniciei assistindo algumas aulas e dando sequencia ao estágio estou ministrando aulas teóricas com resoluções de exercícios e apresentação demonstrativa de algumas experiências.

Local e Data: Florianópolis, 19 de novembro de 2009.


George Marcelo da Silva - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio


Grasiela Calazans - Estagiário(a)


VINICIUS JACQUES - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC


Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 070/CFM/06
LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 265347

O(A) **Secretaria de Estado da Educação** (CNPJ 82.951.328/0001-58), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **ROSÂNGELA APARECIDA ZAVARIZI MEDEIROS**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) ESTAGIÁRIO(A) **Raulf Fendrich**, nascido(a) em **17/12/1983**, com CPF Nº **046.891.289-44**, residente e domiciliado(a) à **Servidão João Tomaz nº 64 - Campeche**, na cidade de **Florianópolis(SC)**, telefone **4899886969**, e-mail **raulf_surf@yahoo.com.br**, regularmente matriculado(a) sob o número **9134609** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Secretaria de Estado da Educação** e a UFSC, firmado em **08/05/2009**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN5384**.

Cláusula 2ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **VINICIUS JACQUES**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A) para com a UFSC.

Cláusula 4ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **4 horas**.

Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE ROOSEVELT**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **PROFESSOR VANDERLEI ANDRÉ CIMA**, no período de **21/10/2009** a **02/12/2009**.

Cláusula 7ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A** (CNPJ 42.516.278/0001-66).

Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

Cláusula 9ª



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE N° 265347

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Raulf Fendrich

Matrícula : 9134609 CPF : 046.891.289-44

Curso : Física

E-mail : raulf_surf@yahoo.com.br

Telefone : 4899886969

Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : VINICIUS JACQUES

Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO

Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 72

Concedente : Secretaria de Estado da Educação

Supervisor/Preceptor no local do estágio : VANDERLEI ANDRÉ CIMA

Jornada Semanal : 4

Período : 21/10/2009 à 02/12/2009

Atividades

ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AULAS

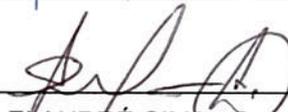
AULAS ASSISTIDAS

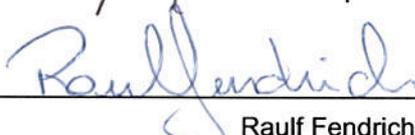
APLICAÇÃO DAS AULAS ELABORADAS

ANÁLISE DAS AULAS

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO

Local e Data: Flópolis, 26 de Novembro de 2009.


VANDERLEI ANDRÉ CIMA - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio


Raulf Fendrich - Estagiário(a)


VINICIUS JACQUES - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Al. 1/2
Jx.

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 070/CFM/06

f. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 070/CFM/06



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 265647

O(A) **Nucleo Educacional J.M Ltda** (CNPJ 05.205.838/0003-05), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Marisa T. Costa**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Glauber Julian Marangoni Borba**, nascido(a) em 10/03/1973, com CPF Nº 930.625.329-04, residente e domiciliado(a) à **RUA Nilson Pereira da Cunha 317**, na cidade de **Florianopolis(SC)**, telefone 4891160999, e-mail **negogisa@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **8134025** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Nucleo Educacional J.M Ltda** e a UFSC, firmado em **19/10/2009**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **men5384**.

Cláusula 2ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **VINICIUS JACQUES**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a UFSC.

Cláusula 4ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **4 horas**.

Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **Colégio Tendência**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Coordenadora pedagógica Sheila Nascimento**, no período de **02/11/2009 a 23/11/2009**.

Cláusula 7ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A** (CNPJ 42.516.278/0001-66).

Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

Cláusula 9ª

Caberá ao(a) **ESTAGIÁRIO(A)**:

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.

2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se á orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

Cláusula 10ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

Cláusula 11ª

O(A) estagiário(a) tem direito a 2 dias de recesso. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

Cláusula 12ª

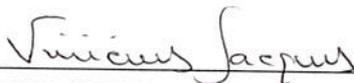
Fica firmado o presente Termo de Compromisso em 4 (quatro) vias de igual teor.

Local e Data: Florianópolis, 26 de Novembro de 2009.



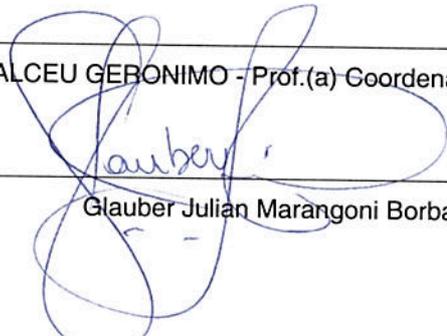
Marisa T. Costa - Repr. Nucleo Educacional J.M Ltda

NÚCLEO EDUCACIONAL
J M LTDA.
CNPJ: 05.205.838/0003-05
Rua: Felipe Schmidt, 765
Centro - Florianópolis - SC



VINICIUS JACQUES - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC
Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 010/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso


Glauber Julian Marangoni Borba - Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 265647

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Glauber Julian Marangoni Borba
Matrícula : 8134025 CPF : 930.625.329-04
Curso : Física
E-mail : negogisa@hotmail.com
Telefone : 4891160999

Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : VINICIUS JACQUES
Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 18
Concedente : Nucleo Educacional J.M Ltda
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Sheila Nascimento
Jornada Semanal : 4
Período : 02/11/2009 à 23/11/2009

Atividades

Serão ministradas aulas sobre os assuntos: Lançamentos oblíquos e horizontais, leis de newton, plano inclinado, Energia mecânica. Serão confeccionados catapultas para o melhor entendimento do assunto sobre lançamentos, os alunos em grupos de 3 a 5 alunos irão calcular os alcances das suas respectivas catapultas com entrega de relatório sobre o experimento, também serão usados simuladores para melhor ilustração. Em plano inclinado os discentes sairão a campo com o objetivo de calcular inclinações próximas as dependências do colégio, também serão trabalhadas as concepções alternativas dos alunos sobre as inclinações das ruas pelo mundo, através de um artigo da revista "física na escola", as leis de newton serão abordadas através de um contexto histórico discutindo as concepções alternativas dos alunos. No que diz respeito à energia uma concepção sobre formas de energias alternativas, para depois entrarmos no conceito de energia mecânica.

Local e Data: Florianópolis, 26 de Novembro de 2009.

Sheila Nascimento - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

Glauber Julian Marangoni Borba - Estagiário(a)

Vinicius Jacques

VINICIUS JACQUES - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC
Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depro. de FSC
Perf. 970/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 252354

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Patrick Alex Freitas da Silva
Matrícula : 9134048 CPF : 003.698.869-33
Curso : Física
E-mail : patrickalex@gmail.com
Telefone : 4884265260

Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : VINICIUS JACQUES
Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 18
Concedente : Secretaria do Estado da Educação e da Inovação
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Nelson de Souza Figueira
Jornada Semanal : 4
Período : 13/08/2009 à 08/10/2009

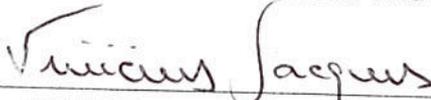
Atividades

Além de cumprir o programa já proposto pela instituição, enriquecer as aulas com uma pluralidade metodológica diversificada fazendo uso de experimentos, simuladores, e vídeos. Buscar também contextualizar historicamente sobre aspectos relevantes da história da ciência com o objetivo de procurar sensibilizar os estudantes quanto à percepção da física no cotidiano tecnológico em que vivemos e seus reflexos de ordem econômica e social numa visão sistêmica e globalizada.

Local e Data: Flóris, 01 de Dezembro de 2009.


Nelson de Souza Figueira - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

PATRICK ALEX FREITAS DA SILVA.
Patrick Alex Freitas da Silva - Estagiário(a)


VINICIUS JACQUES - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Lutz Alceu Geronimo

Coord. de Estágio do
Depto. de FSC

Port. 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estágio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 252354

O(A) **Secretaria do Estado da Educação e da Inovação** (CNPJ 82.951.328/0001-58), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Teresinha Maria Dutra Moratelli**, o(a) **Coordenador(a) de Estágios do Curso de Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Patrick Alex Freitas da Silva**, nascido(a) em **24/04/1980**, com CPF Nº **003.698.869-33**, residente e domiciliado(a) à **Estrada Caminho dos Açores, nº 2103**, na cidade de **Florianópolis(SC)**, telefone **4884265260**, e-mail **patrickalex@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **9134048** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Secretaria do Estado da Educação e da Inovação** e a UFSC, firmado em **08/05/2009**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN5384**.

Cláusula 2ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **VINICIUS JACQUES**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a UFSC.

Cláusula 4ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **4 horas**.

Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **R. General Bitencourt, 234 Centro, Florianópolis**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR DO Nelson de Souza Figueira**, no período de **13/08/2009 a 08/10/2009**.

Cláusula 7ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A** (CNPJ 42.516.278/0001-66).

Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

Cláusula 9ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

Cláusula 10ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

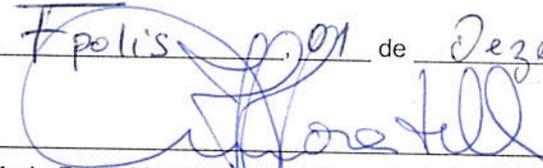
Cláusula 11ª

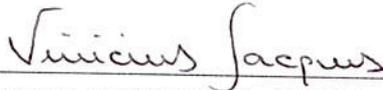
O(A) estagiário(a) tem direito a 5 dias de recesso. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

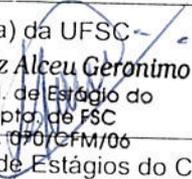
Cláusula 12ª

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em 4 (quatro) vias de igual teor.

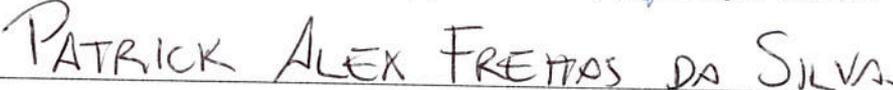
Local e Data: Fpolis, 01 de Dezembro de 2009.


Teresinha Maria Dutra Moratelli - Repr. Secretaria do Estado da Educação e da Inovação


VINICIUS JACQUES - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC


Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso


PATRICK ALEX FREITAS DA SILVA

Patrick Alex Freitas da Silva - Estagiário(a)